SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL - FACES

NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 41/2019

Processo nº 23117.088730/2018-50

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇO SOCIAL.

ÁREA: Fundamentos da formação sócio-histórica

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico PROGEP nº 41/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade /Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico PROGEP nº 41/2019 e Edital de Condições Gerais nº 20/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico PROGEP nº 41/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Para a prova didática serão disponibilizados para o candidato data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro e giz.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. O uso de livros, celular ou similares, durante o período da prova está vedados.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) A intenção de ruptura no Serviço Social Brasileiro e reflexões atuais.

2) Os debates sobre cidadania e sua incidência nos movimentos sociais.

3) Seguridade social e destinação do fundo público pelo Estado brasileiro.

4) Reflexões éticas na formação e trabalho profissional.

5) Trabalho, crise do capital e os impactos na vida da classe trabalhadora.

6) Direitos humanos, diversidade e democratização das políticas públicas.

7) Formação, trabalho profissional e projeto ético-político do Serviço Social.

8) Estado, políticas sociais e o cenário de regressão dos direitos.

9) O exercício profissional do assistente social na contemporaneidade.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.
BEHRING, Elaine. Brasil em Contra Reforma. Desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2003.
BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e história. 2ª ed. São Paulo: Cortez,2007.
BOSCHETTI, Ivanete. Assistência Social e Trabalho no Capitalismo. São Paulo: Cortez Editora, 2016.
CARVALHO, Raul, IAMAMOTO, Marilda. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2006.
CFESS, ABEPSS. Serviço Social : direitos sociais e competências profissionais. CEAD/UnB. Brasília. 2009.
IAMAMOTO, Marilda V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.
MOTA, Ana Elizabete (org). Desenvolvimentismo e construção da hegemonia: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.
NAVARRO, Vera Lúcia; LOURENÇO, Edvânia Ângela de Souza (Orgs). O avesso do trabalho IV: Terceirização, precarização e adoecimento no mundo do trabalho.1 ed. São Paulo: Outras Expressões, 2017.
PAULO NETTO, José. Ditadura e Serviço Social – uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 2015.
PEREIRA-PEREIRA, Potyara. Política social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.
RAICHELIS, Raquel. Proteção Social e o Trabalho do Assistente Social: tendências e disputas na conjuntura da crise mundial. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Cortez, n 116. 2013.

Revista Serviço Social & Sociedade nº 112 (outubro/dezembro de 2012). Especial. (Neo) desenvolvimentismo & política social. São Paulo: Cortez, 2012.
Revista Serviço Social & Sociedade nº 120 (outubro/dezembro de 2014). Formação, Trabalho e Lutas Sociais. São Paulo: Cortez, 2014.
SALVADOR, Evilasio. Fundo público e seguridade social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2010.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – Maior nota na prova didática;

III – Maior nota no critério de horas aula, item 1- Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso.

IV- Maior nota no critério de artigos, item 3 - Publicação de artigo técnico-científico em periódico especializado e definido como Qualis A-1, A-2, B-1 ou B2 pela CAPES.

Ituiutaba, 07 de março de 2019.